



Câmara Municipal de São Vicente
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 13 de Maio de 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Paula Lúcia Peixoto, nascida em 17 de agosto de 1985, no Município de São Domingos, Minas Gerais, possui uma trajetória marcada pelo compromisso social, pela dedicação ao próximo e pelo impacto transformador que exerce na vida de milhares de pessoas.

Desde a infância demonstrou sensibilidade humana e profundo senso de solidariedade, estimulados por sua família, composta por um pai e uma mãe comerciantes que lhe transmitiram disciplina, empatia e responsabilidade. Muito jovem, iniciou ações de ajuda voluntária, organizando eventos comunitários que cresceram progressivamente ao longo dos anos. Com espírito empreendedor e forte vocação para o trabalho social, assumiu responsabilidades no comércio da família e, paralelamente, dedicou-se aos estudos, viajando diariamente para outra cidade em busca de formação educacional.

Sua vida adulta consolidou ainda mais esse propósito, especialmente após o nascimento de suas filhas Heloísa e Fabiana, momento que fortaleceu sua fé, resiliência e compromisso com causas sociais. Desde 2020, Paula vem desempenhando papel de extrema relevância no Município de São Vicente, assumindo a gestão de serviços essenciais como abrigos institucionais, abordagens sociais de rua e centros de atendimento para pessoas com deficiência. Seu trabalho alcança entre 2.500 e 3.000 pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, e já ultrapassa 10.000 atendimentos nos últimos seis anos, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e pessoas com deficiências em condições de alta complexidade.

Atualmente, integra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Por sua dedicação, competência técnica e impacto direto na proteção social vicentina, prestamos a ela merecida homenagem, submetendo à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Paula Lúcia Peixoto.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Paula Lúcia Peixoto, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina, especialmente nas áreas de assistência social, proteção à infância, atendimento a pessoas com deficiência e cuidado com populações vulneráveis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de maio de 2026.

DR. MARCO ANTONELLI

Vereador